



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Comissão de Estágio

**ESTÁGIO PROFISSIONAL DE ADVOCACIA
OU ESTÁGIO EM DIREITO**

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ESCRITÓRIO/SOCIEDADE/EMPRESA:	
CNPJ/CPF nº:	
Endereço Completo:	
E-mail:	
Telefones de Contato:	
Possui Credenciamento: Sim () Não (). Caso não possua o credenciamento, providenciar a documentação relacionada no CHECK LIST abaixo.	
CLASSIFICAÇÃO	ÁREA DE ATIVIDADE PREDOMINANTE
() Escritório de Advocacia	() Direito Administrativo
() Sociedade de Advogados	() Direito Civil
() Departamento Jurídico de Empresa Privada	() Direito Criminal
() Departamento Jurídico de Empresa Pública	() Direito do Trabalho
() Núcleo de Prática Jurídica	() Direito Previdenciário
() Procuradoria Jurídica	() Direito Tributário
	() Direito do Consumidor
	() Direito de Família e Sucessões
	() Todas as Anteriores



**Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Comissão de Estágio**

INFORMAÇÕES SOBRE A UNIDADE

Diretor ou Chefe da Unidade:	OAB/ES nº
Coordenador:	OAB/ES nº
Número de Advogados ou Procuradores em Exercício na Unidade	
Número de Vagas para Estagiários de Direito a partir do 4º ano de Graduação	
Número de Coordenadores de Estágio	

DADOS DO ESTAGIÁRIO E DO CONTRATO DE ESTÁGIO:

Nome do Estagiário:
Coordenador/Supervisor Direto do estagiário:
Instituição de Ensino:
Início e término do contrato de estágio junto à Instituição:
Semestre que o aluno está cursando:
Horário em que o estagiário atua na entidade:
O contrato de estágio foi renovado? Se sim, informar os dados do contrato que foi renovado:
Telefone de contato e e-mail do aluno:

Informar obrigatoriamente pelo menos 2 atos em que o estagiário tenha participado, tais como: atividades simuladas (elaboração de peças processuais e formação de processos, da distribuição ao trânsito em julgado); análises de autos findos; visitas comprovadas mediante relatórios sumários aos organismos judiciários, audiências e sessões, delegacias de polícia, penitenciárias; técnicas de negociação, conciliação e arbitragem; e atuação em processos reais e demais serviços jurídicos de assessoria e consultoria. **Anexar documentos ao relatório.**



**Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Comissão de Estágio**

Solicitamos nosso credenciamento como **UNIDADE CONCEDENTE DE ESTÁGIO** para os fins previstos no Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n.º 8.906 de 04 de julho de 1994), seu Regulamento Geral (arts. 27 e segs.) e arts. 8º a 11º do Provimento nº 001/2017 da OAB/ES¹.

Vitória/ES, _____ de _____ de _____

**Assinatura do Advogado Responsável
OAB/ES nº**



¹ <https://sistemas.tjes.jus.br/ediario/index.php/component/ediario/488113?view=content>